



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4338/**MAP** – 18 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº. 165/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3519 de 17 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>4017</u>
Processo N.º <u>18/06/2009</u>

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Transportes

N/Ref^o 3519/2009
Lisboa, 17 de Junho de 2009

Assunto: Requerimento N^o 165/X/4^a – AC do Senhor Deputado Jorge Almeida (PS)
- Encerramento da linha do Corgo

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado dos Transportes, encarrega-me o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de dar nota do seguinte:

1. No seguimento dos trabalhos de inquérito aos acidentes registados na Linha do Tua, determinados pelos despachos do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 24 de Outubro de 2008, foram identificados factos negativos relacionados com a condição técnica das linhas de bitola métrica do Tâmega, Corgo e Tua, bem como elaborado o normativo especificando os parâmetros para garantia da segurança da sua operação.

Confrontados os parâmetros mais exigentes agora requeridos com os que actualmente aquelas linhas evidenciam, a REFER Rede ferroviária Nacional, E.P.E. e a CP – Caminhos de Ferro, E.P. concluíram pela necessidade de suspender a operação do serviço ferroviário nas linhas do Tâmega e do Corgo, e manter a suspensão do serviço na Linha do Tua entre o Cachão e a Foz do Tua, até se executarem as intervenções necessárias ao cumprimento do normativo técnico estabelecido. Durante o período necessário a essas intervenções serão providenciados serviços rodoviários alternativos.

2. As intervenções nas linhas do Tâmega e do Corgo estão programadas para se iniciar no Verão e serão antecedidas por consultas aos municípios envolvidos e à CCDR Norte, para avaliar a qualidade e tipo de serviço que se reconheça mais adequado em cada caso e proceder ao eventual ajustamento das intervenções previstas pela REFER e pela conclusão dos respectivos projectos de execução.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

A REFER irá investir na Linha do Corgo cerca de 27,3 milhões de euros, sendo que 26,9 milhões são respeitantes à substituição integral dos materiais da superestrutura de via (carris, travessas, balastro, fixações) e em intervenções de nível geotécnico (vertentes, muros, taludes, drenagem) e 420 mil euros estão relacionados com a supressão e reclassificação de 6 passagens de nível.

Está neste momento a ser desenvolvido pela REFER o projecto de renovação integral de via para as Linhas do Tâmega e Corgo, prevendo-se, como já referido, a entrada em obra no próximo Verão, e a reabertura à circulação logo que repostas as condições necessárias.

As linhas do Tâmega e do Corgo representam um valor acrescentado no plano económico-social, quer para as populações locais quer para a região envolvente. É determinação deste Governo avançar rapidamente com as intervenções necessárias para a reabilitação das linhas, de forma que a reactivação do serviço de passageiros possa ocorrer com a maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray